



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Quinta-feira • 26 de Março de 2020 • Ano V • Nº 1833

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Portaria N.º 01, de 26 de Março de 2020** - Institui o comitê municipal de gerenciamento de crise para enfrentamento à pandemia do coronavírus, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CNPJ: 11.429.695/0001-48



PORTARIA N.º 01, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei municipal nº 089/96, bem como pelo o Decreto Municipal nº 193/2017:

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo *coronavírus* (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo *coronavírus* (Sars-Cov-2), nos termos da Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, editada com base no Decreto Federal n.º 7.616/2011;

Considerando os Decretos Municipais n.º 057, 59, 60 e 61 de Março de 2020, que estabelecem as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo *coronavírus* (COVID-19), no âmbito territorial de São José do Jacuípe, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências com o objetivo de enfrentamento da disseminação da doença,

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CNPJ: 11.429.695/0001-48



Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento à pandemia do *coronavírus*, com atribuição de definir, orientar e conduzir as medidas e as políticas de combate e controle da mesma, será composto pelos seguintes órgãos e seus respectivos representantes:

I - Gestão Municipal;
Jucival dos Santos Rios
CPF: 890.932.085- 00

II - Secretaria Municipal de Saúde;
Gilclébio da Silva Rios
CPF: 029.124.855-17
Luana Oliveira da Silva
CPF: 055.736.315-27

III - Conselho Municipal de Saúde;
Paulo Henrique Muricy Nunes Júnior
CPF: 934.804.665-91

IV - Trabalhadores de Saúde;
Nome: Carteijan Sousa Araújo
CPF: 994.752.515-53

V - Comércio;
Nome: José Luiz Silva Araújo
CPF: 707.046.865-20

VI - Usuários do Serviço de Saúde;
Éttore Pablo Vilaronga Rios
CPF: 007.182.865-61

§ 1º Serão convidados para participar das reuniões do Comitê de que trata esta portaria:

I – Representante da Câmara Municipal de Vereadores São José do Jacuípe;

II – Representante do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CNPJ: 11.429.695/0001-48



III - Representante da Secretaria Municipal de Educação de São José do Jacuípe;

IV – Representante da Diretoria de Segurança Pública do Município de São José do Jacuípe;

§ 2º O Comitê Municipal de Enfrentamento à Pandemia do *coronavírus* será presidido pelo Secretário da Saúde.

§ 3º Outros órgãos e instituições além dos previstos no § 1º, deste artigo, poderão ser convidados para participar do Comitê.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registe-se, Publique-se, Cumpra-se.

São José do Jacuípe – Bahia, 26 de Março de 2020.


Gilclébio da Silva Rios
Secretário de Saúde
Decreto 193/2017
Gilclébio da Silva Rios
Secretário Municipal da Saúde
Decreto n.º 193/2017

GILCLÉBIO DA SILVA RIOS
Secretário Municipal de Saúde